

AVISO AOS ACIONISTAS

A Monteiro Aranha S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião da Diretoria, realizada em 21 de janeiro de 2020, foi aprovado o pagamento de dividendos, no montante total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), nos termos que seguem:

1. Valor dos dividendos:

Dividendos no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), pagos à razão de R\$ 0,489747103 por ação, calculados sobre 12.251.221 ações representativas do capital social.

Não haverá Imposto de Renda na Fonte, na forma da legislação em vigor.

2. Data base:

Terão direito aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia em 24/01/2020. A partir de 27/01/2020, as ações serão negociadas “*ex-direito*” aos dividendos.

3. Data de pagamento:

Os pagamentos serão realizados a partir de 03/02/2020.

4. Instruções quanto ao crédito:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com os dados bancários informados ao agente depositário.

Os acionistas, cujo cadastro não contenha a inscrição do CPF/CNPJ ou a indicação dos dados bancários, terão seus créditos disponibilizados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização do cadastro junto ao escriturador Itaú Corretora de Valores S.A.

Para atualização cadastral e dúvidas, entrar em contato com o atendimento especializado aos acionistas, das 09h às 18h, através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-7209285 (demais localidades) ou comparecer em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus créditos disponíveis conforme procedimento adotado pela B3 S.A. – Bolsa, Mercado, Balcão.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.

Monteiro Aranha S.A.
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
Diretor de Relações com Investidores